



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
NÚCLEO DE ENGENHARIA
GAOS

OFÍCIO TC DINFRA/GAOS nº 40/2024_CAMARAGIBE

Recife, 10 de abril de 2024.

Assunto: **Solicitação de Documentos e Esclarecimentos**

Sr. Controlador-Geral,

Dando continuidade aos processos de Auditoria nesta Prefeitura, com especial enfoque em Licitação, Contratação e Execução de Serviços de Engenharia, solicitamos cordialmente os esclarecimentos abaixo e o adiamento "**sine die**" do Processo Licitatório nº 10/2024, que trata da Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Urbana e destino final de Resíduos no Município de Camaragibe, Pernambuco. Enviar a solicitação e a publicação do adiamento de forma urgente. Os documentos devem ser encaminhados por e-mail para antoniogeraldo@tce.pe.gov.br, **com prazo limite de 01 (um) dia útil** a contar da presente data.

A documentação solicitada no **OFÍCIO TC DINFRA/GAOS nº 19/2024_CAMARAGIBE** de 14 de março de 2024 foi encaminhada, depois da reiteração do supracitado Ofício, em 20 de março de 2024.

A Prefeitura, valendo-se do Ofício Nº 099/2024/SEGAB, encaminhou a documentação solicitada, por meio de links, conforme detalhado no Memorando Nº 90/2024/SEPUB de Camaragibe/PE, o qual foi devidamente assinado pelo Senhor Diego da Rocha Cabral, Secretário Municipal de Serviços Públicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
NÚCLEO DE ENGENHARIA
GAOS

Diante da solicitação, nos foi fornecido vários links para acesso à documentação requerida. No entanto, ao examinarmos as planilhas disponibilizadas por meio desses links e posteriormente compará-las com as informações disponíveis no portal da Prefeitura, observamos discrepâncias nos serviços, valores e erros. Essas divergências comprometeram seriamente a integridade de nossa análise.

O envio de documentos à prefeitura para o Tribunal de Contas com informações diferentes das apresentadas no Processo Licitatório pode configurar diversas irregularidades, dependendo do contexto e da natureza das discrepâncias.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação e aguardamos o vosso posicionamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANTONIO GERALDO DE SOUZA MARTORANO FILHO:1210
Assinado de forma digital por
ANTONIO GERALDO DE
SOUZA MARTORANO
FILHO:1210
Dados: 2024.04.10 12:09:56
-03'00'

Exmo.Sr.
GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE.
Controlador Geral do Município de Camaragibe/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ENDEREÇO: Av. Belmiro
Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE. CEP: 54.768.000

Memorando Nº. 124/2024/SEPUB

Ao Exmo. Senhor

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: Ofício TC DINFRA/GAOS nº. 40/2024_Camaragibe (Adiamento “**sine die**”)

Referência.: Concorrência Pública nº. 002/2024 – Processo Licitatório nº. 10/2024.

Objeto.: Contratação de empresa na prestação dos serviços de limpeza urbana e destino de resíduos no Município de Camaragibe/PE.

Exmo. Senhor Presidente da CPL,


Preambularmente, cumpre esclarecer que a solicitação de adiamento “sine die” do Edital de Concorrência de Pública Nº. 002/2024, Processo Licitatório Nº. 10/2024, foi formulado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC DINFRA/GAOS nº. 40/2024 (cópia anexa), de autoria do auditor Antônio Geraldo de Souza Martorano Filho.

Considerando o Princípio da Autotutela, que rege os atos administrativos; entendemos que é necessário revisar todos os artefatos e edital da Concorrência epigrafada, motivo pelo qual **solicitamos e autorizamos o adiamento SINE DIE** e o encaminhando do referido processo à Secretaria de Serviços Públicos.

Por oportuno, solicitamos também a publicação do adiamento em tela, para que surtar os efeitos legais.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer para quaisquer outras informações que se entenda necessárias.

Camaragibe/PE, 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO DA ROCHA CABRAL**
Data: 10/04/2024 13:40:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego da Rocha Cabral
Secretário Municipal de Serviços Públicos.